

Ata da 113ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 26 de Agosto de 1946.

Presidência do Sr. Desembargador Louvigildo Leal da Paixão.

Às quatorze horas do dia vinte e seis de Agosto, de mil novecentos e quarenta e seis, na sala das sessões, presentes os Exmos. Senhores: Desembargador Aprigio Ribeiro de Oliveira Junior, doutores Pio Fontes, Fair Luis, e bem assim

O Senhor Procurador Regional,
 professor Quobre Mendes, foi a-
 berta a sessão. Lida e aprova-
 da a ata da reunião ante-
 rior. - Expediente - Foi lido perante
 o Tribunal, o telegrama do Pre-
 sidente do Superior Tribunal,
 comunicando o registro do
 Partido Social Progressista, re-
 sultante da fusão dos parti-
 dos: Popular, Sindicalista, Re-
 publicano, Progressista, e apoio
 integração de forças políticas
 do Agrário Nacional, fican-
 do cancelados os registros an-
 teriores. ~~fulgaram~~ - São
 iniciar essa fase da sessão,
 o Excmo. Sr. Desembargador
 Presidente consultou ao Tri-
 bunal, sobre o encaminhamento
 da proposta de criação
 de uma zona eleitoral,
 no termo de Matias Par-
 bosa. Decidiram os Senho-
 res Juizes sustar a remes-
 sa ao Tribunal Superior,
 da referida proposta até
 ulterior deliberação. Pelo Se-
 nhor Dr. Pío Portes foi re-
 latado o Recurso nº 555,
 em que é recorrente José
 Nunes de Melo. Fulgarão
 prejudicado. O Senhor De-

Cancelado
por
1908

Desembargador Apriqio Fibeiro a-
presentou a julgamento: Re-
presentação n.º 4, de D. Ma-
ria da Conceição Costa Fer-
nandes. Não conheceram, ven-
cido o Senhor Desembargador
refator: ~~XXX~~ ~~XXXX~~ ~~XXXX~~ ~~XXXX~~
Representação n.º 15, do
D.º Geraldo Campos, de Nova
Lima, Decidiram pelo afirma-
mento. O Senhor D. Tio Pontes
refatou ainda os processos n.ºs:
28, 29, 30, 33 e 34 de revisão,
de São João d'el Rei. Em dis-
cussão o voto do refator foi o
mesmo aprovado. Processo n.º
39, de pluralidade de inscri-
ção de Andradadas. Mantiveram
a primeira inscrição. Processo
n.º 40, de pluralidade de
inscrição de Geraldo R. de
Andradade, da zona eleitoral
de Andradadas. Mantiveram a
primeira inscrição. Processo
n.º 41, de exclusão, de Pau-
mento em diligência. Pro-
cesso n.º 41 de pluralidade
de inscrição da zona elei-
toral de Andradadas. Valida-
ram a primeira inscrição.
Representação n.º 61, de Jo-
sé Antônio Megale. Megale-

ram a preliminar de di-
 ligência proposta pelo refe-
 tor, e julgaram nullo o pro-
 cesso. Mucido in totum a
 juiz refator. O Senhor Dr. Jair
 Peixes foi designado para re-
 digir a acórdão. Pelo Se-
 nhor Dr. Jair Cius foram
 apresentados à considera-
 ção do Tribunal os sequin-
 tes processos: Excusão n.º 2,
 de Pedro Arcanjo dos Reis, de
 Santos Dumont. Foi aprova-
 do o voto do refator. Revisões
 n.ºs: 32, 36, 37 e 38. Em discus-
 são o voto do refator foi o
 mesmo aprovado. Representa-
 ção n.º 1230, do Prefeito de
 Formadinho, não conhece-
 ram. Consulta n.º 1231, do
 Juiz Effitoral de Pouso Al-
 to. Em discussão o voto do
 refator foi o mesmo aprova-
 do. Representação n.º 3, do
 Juiz Effitoral de Alto do
 Rio Doce. Decidiram pelo ar-
 quivamento. O Senhor De-
 sambargador Aprigio Ribeiro
 de Oliveira relatou o pedi-
 do de nomeação de Juizes
 Preparadores do Juiz Effito-
 ral de Grão Mogol. O Tribu-
 nal decidiu aprovar a in-

dicação dos seguintes Juizes
Preparadores: Antônio de Lou-
sa Santos Sobrinho para
Cristália; Antônio Adorico
Barbosa para Riacho dos
Machados; e Leandro José Fróis
para Parrocão. Nada mais
havendo a tratar o Senhor
Desembargador Presidente de-
clarou encerrada a sessão.
Para constar, eu, August Gomes Funi-
ki ~~Interventor~~ Secretário do Tribu-
nal lavrei a presente ata.
hoje 21/11/1911

G. S. A. M.